



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO**  
**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA, COM COLETOR, NOVO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 19 HP, MOTOR A GASOLINA, COM TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, ESPECIALMENTE O PARQUE CENTENÁRIO RUI ORTIZ.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	unidade	01	aquisição de 01 (um) trator cortador de grama, com coletor, novo, potência mínima de 19 hp, motor a gasolina, com transmissão hidrostática, destinado à manutenção de áreas verdes e espaços públicos.	24.999,99
<b>TOTAL</b>				<b>24.999,99</b>

Modalidade desejada para a contratação: processo licitatório conforme Lei 14.133/2021;

Período estimado da contratação: 60 dias

Prazo de garantia da contratação: até dois anos realizando a revisão a cada 6 meses

Prazo de entrega/início da contratação: 30 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

Registro de Preços: ( ) Sim (X) Não.

**II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo desenvolve diversas atividades relacionadas ao fomento do desenvolvimento econômico local, incentivo ao empreendedorismo, qualificação profissional e promoção do turismo municipal. Ainda, é a

Secretaria responsável pela administração do Parque Centenário Rui Ortiz, importante espaço de lazer, prática de esportes e sede de eventos de médio e grande porte durante todo o ano.

A aquisição de um trator para corte de grama, conforme Plano de Trabalho da Emenda Impositiva nº 78/2025, mostra-se necessária para aprimorar a manutenção das áreas verdes e espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, sendo que somente o referido Parque possui aproximadamente 23 (vinte e três) hectares de área, com significativa cobertura vegetal, áreas gramadas, trilhas e espaços destinados à prática de atividades esportivas, culturais e de lazer. Trata-se de um dos principais pontos turísticos do Município de Soledade, recebendo diariamente grande fluxo de visitantes, moradores e turistas.

Atualmente, contamos com um trator para corte de grama que é insuficiente para atender de forma satisfatória toda a área do Parque, e um novo equipamento é de grande importância para uma manutenção mais eficiente e rápida. Neste contexto, a utilização de equipamento adequado permitirá maior agilidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços de manutenção, contribuindo para a adequada conservação do espaço público, garantindo melhores condições de uso, segurança e conforto aos frequentadores.

Além disso, a melhoria contínua da infraestrutura e da conservação do parque contribui diretamente para o fortalecimento do turismo local, valorizando um dos principais atrativos naturais do Município e proporcionando um ambiente organizado, limpo e convidativo para a realização de atividades de lazer, eventos e visitação.



### III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de trator cortador de grama por abertura de processo licitatório, conforme previsão do Plano de Trabalho da Emenda Impositiva nº 78/2025, destinado à execução de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e também da Gestão Pública Municipal quando necessário.

A medida visa ampliar a capacidade operacional da Secretaria na execução de atividades de corte, conservação e manejo de áreas gramadas, especialmente nas dependências do Parque Centenário Rui Ortiz, espaço público de grande extensão territorial e elevado fluxo de usuários, utilizado para lazer, práticas esportivas, atividades culturais e realização de eventos de médio e grande porte, além de servir para uso em diversos locais da cidade que necessitem de manutenção nas áreas verdes.

A solução contempla a disponibilização de equipamento adequado às necessidades operacionais do serviço, permitindo maior agilidade, eficiência e qualidade na execução das atividades de manutenção, reduzindo o tempo de execução dos trabalhos e proporcionando melhores condições para conservação contínua dos espaços públicos.

A execução contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria da apresentação visual e qualificação dos ambientes utilizados pela população, fortalecendo a infraestrutura turística municipal e promovendo melhores condições de segurança, conforto e utilização dos espaços públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Com a implementação da solução proposta, pretende-se ampliar a capacidade operacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, proporcionando maior eficiência, agilidade e continuidade na execução das atividades de limpeza e conservação de bens públicos. Além disso, pretende-se fortalecer as ações voltadas ao desenvolvimento econômico, à inovação, ao empreendedorismo e à promoção do turismo municipal, assegurando melhores condições de atendimento à população, otimização dos recursos públicos e aprimoramento da prestação dos serviços, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

## VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento total do equipamento, acompanhada da Nota Fiscal com a aprovação do órgão que o recurso está vinculado.

Deverá ser apresentada a Nota Fiscal discriminada, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária (boletos).

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivos de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo

inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A presente licitação será julgada sob critério de menor preço unitário por item. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:

##### **- HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por procurador, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, ou;

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

#### **- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;

b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;

c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;

d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;

g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

a.1) Caso a certidão acima conter prazo de validade, será considerada a constante.

## - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

## IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada no dia 01/06/2026, resultou-se no valor médio unitário de R\$27.644,74 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), comprovando que o valor da hora pelo serviço encontra-se adequado ao valor praticado no mercado.

Órgão : PM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 35, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 09/04/2026

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, INDICADO PARA MANUTENÇÃO DE GRANDES ÁREAS; MOTOR: COMBUSTÃO, 4 TEMPOS, BICILÍDRICO, CILINDRADA MÍNIMA DE 760 CM <sup>3</sup> E POTÊNCIA MÍNIMA DE 26 HP TRANSMISSÃO: HIDROSTÁTICA VELOCIDADE MÍNIMA: 8 KM/H (FRENTE) E 4 KM/H (RÉ) LARGURA DE CORTE: MÍNIMA DE 122 CM (48) ALTURA DE CORTE: REGULÁVEL DE 25 A 105 MM, MÍNIMO DE 10 POSIÇÕES PLATAFORMA DE CORTE: AÇO REFORÇADO, COM RODAS ANTI-ESCALPE MODOS DE CORTE: DESCARGA LATERAL, COLETA E RECLAGEM (MULCHING) PRODUTIVIDADE MÍNIMA: 0.000 M <sup>2</sup> /H ÁREA RECOMENDADA: ATÉ 40.000 M <sup>2</sup> TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 13 LITROS PESO: ENTRE 260 KG E 300 KG PNEUS: DIANTEIROS 15x6-6 / TRASEIROS 20x10-8 ASSENTO: ERGONÔMICO E AJUSTÁVEL	1,00	unidade	26.168,50	26.168,50	FERRAGENS CASA VELHA LTDA	30831162000192

Órgão : PM DE CACHOEIRA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 112, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 04/12/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
TRATOR CORTADOR DE GRAMA	1,00	unidade	25.900,00	25.900,00	VENAGRO SGP LTDA	39242865000109

Órgão : PM DE EREBANGO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 03/11/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
TRATOR JARDIM CORTADOR DE GRAMA	1,00	unidade	34.500,00	34.500,00	AGROCAMPO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	0281422020099

## X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pelas Despesas de nº 6033.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Soledade, 01 de junho de 2026.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8F8-151B-E121-6416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 01/06/2026 10:07:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIA PORTO CZARNOBAY (CPF 009.XXX.XXX-40) em 01/06/2026 10:16:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C8F8-151B-E121-6416>